

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2020**

I

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ratificação da 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020 e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela incluídas**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 164º do CPA.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, ratificar a deliberação do Executivo e aprovar a 2ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020 e autorizar a assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela incluídas, com os votos a favor do PS, do Grupo de Cidadãos Eleitores Narciso Miranda, Por Matosinhos, da CDU, do BE e do PAN, duas abstenções do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim! e os votos contra do PPD/PSD, dos Cidadãos Independentes e do membro Miguel Rebelo de Carvalho Kramer, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim!.

- 2. Ratificação da 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020 e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela incluídas**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 164º do CPA.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Executivo e aprovar a 3ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020 e autorizar a assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela incluídas.

- 3. Ratificação do Regulamento do Fundo de Emergência Municipal**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 164º do CPA.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Executivo e aprovar o Regulamento do Fundo de Emergência Municipal.

4. **Corredor Verde do Vale do Leça – II Fase: 1º troço entre a Ponte Moreira e a Ponte de Goimil – autorização da despesa para aquisição de parcelas**, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a despesa para aquisição de parcelas do Corredor Verde do Vale do Leça – II Fase: 1º troço entre a Ponte Moreira e a Ponte de Goimil, com os votos a favor do PS, do Grupo de Cidadãos Eleitores Narciso Miranda, Por Matosinhos, da CDU, do PAN e dos Cidadãos Independentes e as abstenções do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim!, do PPD/PSD e do BE.

5. **Corredor Verde do Vale do Leça - II Fase: 2º troço entre a Ponte de Goimil e Rua de Linhares, Custóias – autorização da despesa para aquisição de parcelas**, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a despesa para aquisição de parcelas do Corredor Verde do Vale do Leça - II Fase: 2º troço entre a Ponte de Goimil e Rua de Linhares, Custóias, com os votos a favor do PS, do Grupo de Cidadãos Eleitores Narciso Miranda, Por Matosinhos, da CDU, do PAN e dos Cidadãos Independentes e as abstenções do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim!, do PPD/PSD e do BE.

6. **Corredor Verde do Rio Leça - II Fase: 3º troço entre a Rua de Linhares e a Ponte do Carro – autorização da despesa para aquisição de parcelas**, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a despesa para aquisição de parcelas do Corredor Verde do Rio Leça - II Fase: 3º troço entre a Rua de Linhares e a Ponte do Carro, com os votos a favor do PS, do Grupo de Cidadãos Eleitores Narciso Miranda, Por Matosinhos, da CDU, do PAN e dos Cidadãos Independentes e as abstenções do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim!, do PPD/PSD e do BE.

7. **Ratificação dos subsídios em espécie às Uniãoes de Freguesia – período compreendido entre 04/04/2020 e 17/04/2020**, nos termos do disposto no artigo 25.º n.º 1, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 164º do CPA.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Executivo e aprovar os subsídios em espécie às Uniãoes de Freguesia no período compreendido entre 04/04/2020 e 17/04/2020.


8. **Ratificação dos subsídios em espécie às Uniãoes de Freguesia – período compreendido entre 18/04/2020 e 30/04/2020**, nos termos do disposto no artigo 25.º n.º 1, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 164º do CPA.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, ratificar a deliberação do Executivo e aprovar os subsídios em espécie às Uniãoes de Freguesia no período compreendido entre 18/04/2020 e

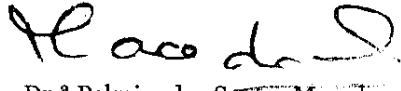
30/04/2020, com os votos a favor do PS, do Grupo de Cidadãos Eleitores Narciso Miranda, Por Matosinhos, do PPD/PSD, da CDU, do BE, do PAN e dos Cidadãos Independentes e as abstenções do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim!.

Procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da minuta da ata, nos termos do artº 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do artº 42º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos.

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu, , Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo